



ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO | Wladimir Garotinho / VICE - PREFEITO | Frederico Paes

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 586, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.9133

Resolve: *Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$468.501,53 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **468.501,53**

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTES	VALOR
10.122.0095.2388.0000	3.3.90.39.44	3240	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	45 045 045	468.501,53

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **468.501,53**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos em 08/10/2022, conforme processo 2022.004.000010-7-PA.

Campos dos Goytacazes - RJ, 08 de NOVEMBRO de 2022

WLADIMIR GAROTINHO
- PREFEITO -

DECRETO Nº 587, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.9133

Resolve: *Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$2.289.412,38 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **2.289.412,38**

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTES	VALOR
10.122.0095.2388.0000	3.3.90.39.44	3146	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	33 033 033	2.280.962,38

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTES	VALOR
08.243.0097.2437.0000	3.3.90.30.00	1496	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE	33 033 033	11.900,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTES	VALOR
08.243.0097.2437.0000	4.4.90.52.00	1503	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE	33 033 033	16.550,00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTES	VALOR
04.122.0095.2271.0000	3.3.90.39.00	2947	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	33 033 033	-6.089,23

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTES	VALOR
20.605.0138.1008.0000	4.4.90.52.00	3163	SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA	33 033 033	-2.251.844,44

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTES	VALOR
27.812.0095.2088.0000	3.3.90.30.00	1880	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO ESPORTE	33 033 033	-31.478,71

Anulação (-) **-2.289.412,38**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos em 08/10/2022, conforme processo 2022.004.000010-7-PA.

Campos dos Goytacazes - RJ, 08 de NOVEMBRO de 2022

WLADIMIR GAROTINHO
- PREFEITO -

DECRETO Nº 589, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.9133

Resolve: *Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$134.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **134.000,00**

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTES	VALOR
04.122.0095.2491.0000	3.1.90.13.00	854	INSTITUTO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE	10 010 010	75.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTES	VALOR
04.122.0095.2484.0000	3.3.90.36.00	2870	INSTITUTO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE	10 010 010	13.500,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTES	VALOR
04.122.0095.2484.0000	3.3.90.39.00	2871	INSTITUTO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE	10 010 010	13.500,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTES	VALOR
04.122.0095.2491.0000	3.2.90.21.00	3208	INSTITUTO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE	10 010 010	7.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTES	VALOR
04.122.0095.2491.0000	4.6.90.71.00	3209	INSTITUTO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE	10 010 010	25.000,00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **134.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, conforme processo 2022.004.000010-7-PA.

Campos dos Goytacazes - RJ, 09 de NOVEMBRO de 2022

WLADIMIR GAROTINHO
- PREFEITO -

DECRETO Nº 590, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.9133

Resolve: *Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$3.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **3.000,00**

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTES	VALOR
04.122.0095.2375.0000	3.3.90.14.00	110	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	33 033 033	3.000,00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTES	VALOR
04.122.0095.2375.0000	3.3.90.39.00	112	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	33 033 033	-3.000,00

Anulação (-) **-3.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, conforme processo 2022.004.000010-7-PA.

Campos dos Goytacazes - RJ, 09 de NOVEMBRO de 2022

WLADIMIR GAROTINHO
- PREFEITO -

DECRETO Nº 591 DE 7 DE NOVEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NOS DIAS EM QUE A SELEÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL PARTICIPAR DA COPA DO MUNDO FIFA CATAR 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes,

CONSIDERANDO a participação da Seleção Brasileira de Futebol nos jogos da Copa do Mundo FIFA CATAR 2022,

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 48.245 de 04 de novembro de 2022, que dispõe sobre o expediente nas repartições públicas estaduais nos dias em que a seleção brasileira de futebol participar da copa do mundo FIFA catar 2022, e dá outras providências,

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido o expediente dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, em razão dos jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA CATAR 2022, da seguinte forma:

I - No dia 24 de novembro, o expediente terá início às oito horas e se encerrará às doze horas;

II - No dia 28 de novembro, o expediente terá início às oito horas e se encerrará às onze horas;

III - No dia 02 de dezembro, o expediente terá início às oito horas e se encerrará às doze horas.

Art. 2º O expediente será normal, entretanto, sob a responsabilidade dos respectivos chefes, nas repartições cujas atividades não possam ser suspensas, em virtude de exigências técnicas ou por motivo de interesse público.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes (RJ), 07 de novembro de 2022.

WLADIMIR GAROTINHO
- Prefeito

PORTARIA Nº 1362/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a portaria nº 1231/2022 que nomeou, **Ana Tereza de Jesus Azevedo Ribeiro Almeida**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, o cargo em comissão de Vice-Diretor da EM Pequeno Jornaleiro, Classificação "B", **Símbolo DAS 8**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 04 de novembro de 2022.

Wladimir Garotinho
- Prefeito-

REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 1363/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decretos nº 80/2015, 352/2019, **Ana Tereza de Jesus Azevedo Ribeiro Almeida**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, o cargo em comissão de Vice-Diretor da EM Pequeno Jornaleiro, Classificação "B", **Símbolo DAS 8**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 04 de novembro de 2022.

Wladimir Garotinho
- Prefeito-

REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 1383/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, em virtude do óbito ocorrido em 21/10/2022, tornar sem efeito a Portaria nº 046/2021 que nomeou, **Talita Márcia Peralva Barbirato**, para exercer na Secretaria Municipal de Fazenda, a função gratificada de Escrivão, **Símbolo FG**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 08 de novembro de 2022.

Wladimir Garotinho
- Prefeito-

PORTARIA Nº 1384/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a Portaria nº 1353/2022 que nomeou, **Roberta de Barros Ramos Vidon**, para exercer na Fundação Municipal de Saúde, o cargo em comissão de Diretor de Laboratório Regional, **Símbolo DAS-3**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 08 de novembro de 2022.

Wladimir Garotinho
- Prefeito-

Secretaria Mun. de Administração e Recursos Humanos**Portaria nº 633/2022**

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a contar da publicação, a Portaria nº 671/2021, publicada no D.O. do dia 23/08/2021, que deferiu a cessão recíproca dos servidores ADRIANA MARIA SALLES AZEVEDO DA SILVA, matrícula nº 19209, Professor II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, e ANAMAURA MONTEIRO DE AZEVEDO PAES, matrícula nº 00967701, Psicopedagogo, lotada na Prefeitura Municipal de São João da Barra.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 11 de outubro de 2022.

Wainer Teixeira de Castro

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº 667/2022

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO as Portarias nº 160/2022 e 401/2022, publicadas em 21/01/2022 e 14/06/2020, respectivamente, bem como os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, eficiência, e publicidade, que norteiam a Administração Pública;

CONSIDERANDO a importância de se estabelecer um memorial dos concursos públicos realizados no Poder Executivo do município de Campos dos Goytacazes/RJ, visando resgatar e documentar apontamentos significativos e fatos de relevância histórica.

CONSIDERANDO que a Comissão instituída, diante do acúmulo involuntário de demandas presentes na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, não teve tempo hábil para conclusão dos trabalhos.

CONSIDERANDO que a próxima etapa do estudo será a de pesquisa documental nos diversos arquivos públicos e ficha funcional de servidores, o que exigirá maior trabalho e detalhamento.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o prazo concedido pela Portaria 401/2022, por mais 120 (cento e vinte) dias, para conclusão dos trabalhos e apresentação do memorial dos concursos públicos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 07 de novembro de 2022.

Wainer Teixeira de Castro

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS E A ESCOLA TÉCNICA DE CAMPOS.

PARTES: MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS E A ESCOLA TÉCNICA DE CAMPOS.

OBJETO: O presente Acordo de Cooperação Técnica tem como objeto a cooperação entre as **PARTES**, para formalizar condições básicas para realização de estágios supervisionados para alunos que cursam a **ESCOLA TÉCNICA DE CAMPOS** em todas as áreas de ensino, além de primar pelo estímulo de ensino-pesquisa e do treinamento prático de complementação de aprendizagem, tudo em consonância a Lei nº 11.788 de 25 de setembro de 2008.

DO VALOR: Não haverá repasse financeiro entre as partes.

VIGÊNCIA: Este Acordo de Cooperação Técnica terá vigência da data de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2024.

DATA: 21 de junho de 2022.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS E O CENTRO UNIVERSITÁRIO LEONARDO DA VINCI - UNIASSELVI.

PARTES: MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS E O CENTRO UNIVERSITÁRIO LEONARDO DA VINCI - UNIASSELVI.

OBJETO: O presente Acordo de Cooperação Técnica tem como objeto a cooperação entre as **PARTES**, para formalizar condições básicas para realização de estágios obrigatórios e não obrigatórios supervisionados para alunos de todos os Cursos e Licenciaturas no **CENTRO UNIVERSITÁRIO LEONARDO DA VINCI - UNIASSELVI**, além de primar pelo estímulo de ensino-pesquisa e do treinamento prático de complementação de aprendizagem, tudo em consonância a Lei nº 11.788 de 25 de setembro de 2008.

DO VALOR: Não haverá repasse financeiro entre as partes.

VIGÊNCIA: Este Acordo de Cooperação Técnica terá vigência da data de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2024.

DATA: 15 de junho de 2022.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS E A UNICESUMAR

PARTES: MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS E A UNICESUMAR

OBJETO: O presente Acordo de Cooperação Técnica tem como objeto a cooperação entre as **PARTES**, para formalizar condições básicas para realização de estágios supervisionados, sem ônus, para alunos que cursam a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO** em todas as áreas de ensino, além de primar pelo estímulo de ensino-pesquisa e do treinamento prático de complementação de aprendizagem, tudo em consonância a Lei nº 11.788 de 25 de setembro de 2008.

DO VALOR: Não haverá repasse financeiro entre as partes.

VIGÊNCIA: Este Acordo de Cooperação Técnica terá vigência da data de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2024.

DATA: 16 de novembro de 2021.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS E O POLO EDUCACIONAL DE CAMPOS - UNOPAR.

PARTES: MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS E O POLO EDUCACIONAL DE CAMPOS - UNOPAR.

OBJETO: O presente Acordo de Cooperação Técnica tem como objeto a cooperação entre as **PARTES**, para formalizar condições básicas para realização de estágios supervisionados, para alunos que cursam o **POLO EDUCACIONAL DE CAMPOS - UNOPAR** em todas as áreas de ensino, além de primar pelo estímulo de ensino-pesquisa e do treinamento prático de complementação de aprendizagem, tudo em consonância a Lei nº 11.788 de 25 de setembro de 2008.

DO VALOR: Não haverá repasse financeiro entre as partes.

VIGÊNCIA: Este Acordo de Cooperação Técnica terá vigência da data de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2024.

DATA: 13 de setembro de 2022.

Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

Portaria nº 185/2022

INSTITUI A CRIAÇÃO DE 09 (NOVE) REGIÕES EDUCACIONAIS PARA FINS DE ORGANIZAÇÃO, GESTÃO ADMINISTRATIVA E PEDAGÓGICA DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia de Campos dos Goytacazes-RJ, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 205, 206, 207 e 208 da Constituição Federal de 1988, que prevêem o acesso à educação como um direito fundamental de todos, um dever do Estado e da família, visam o pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho;

CONSIDERANDO a necessidade de organização das unidades escolares com base em regiões educacionais para fins de gestão administrativa e pedagógica;

CONSIDERANDO a grande extensão territorial do município de Campos dos Goytacazes com dispersão geográfica que acentua as diferenças regionais bem como as características próprias das unidades escolares;

CONSIDERANDO a necessidade de promover a normatização e orientações para Rede Municipal de Ensino de Campos dos Goytacazes-RJ;

CONSIDERANDO que a criação de Regiões Educacionais visa atender integralmente o planejamento das Matrizes Curriculares, de maneira ampla, priorizando as necessidades fundamentais específicas de cada área setorial de educação, sem a perda da identidade sócio-cultural.

RESOLVE:

Art 1º - Criar 09 (nove) Regiões Educacionais para fins de organização, gestão administrativa e pedagógica das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino de Campos dos Goytacazes, conforme o mapa constante do Anexo I desta portaria.

Art 2º - As Regiões Educacionais serão definidas conforme o Anexo II desta Portaria, sendo 09 (nove) Regiões Educacionais e seus respectivos pólos de atuação.

Art 3º - A criação das nove Regiões Educacionais proporcionará a implantação de planejamento detalhado, para alocação de profissionais da educação, de logística de transporte escolar, de matrículas de alunos, de distribuição de insumos, de coordenação de ações pedagógicas, de supervisão e gestão escolar, acompanhamento, avaliação, monitoramento e suporte técnico pedagógico além do desenvolvimento de projetos educacionais vinculados à Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia – Seduct.

Art 4º - A organização das unidades escolares em Regiões Educacionais promoverá o alcance de forma qualitativa à todas as unidades e a todos os discentes da Rede Municipal de Ensino, cuja finalidade é aumentar o índice de desenvolvimento da Educação Básica, especialmente nos segmentos atendidos pela Rede Municipal de Ensino, equalizando padrões de qualidade para todo o território do município, bem como direcionar ações de caráter pedagógico para ampliar as aprendizagens dos alunos.

Art 5º - A organização das unidades escolares em Regiões Educacionais visa evitar a dispersão de esforços e de recursos, tornar o município referência em educação, assegurando a prestação de serviços e promovendo seu desenvolvimento sustentável, por meio da educação, ciência e tecnologia.

Art 6º - A criação das Regiões Educacionais de que trata esta Portaria, não trará ônus para a Administração Pública.

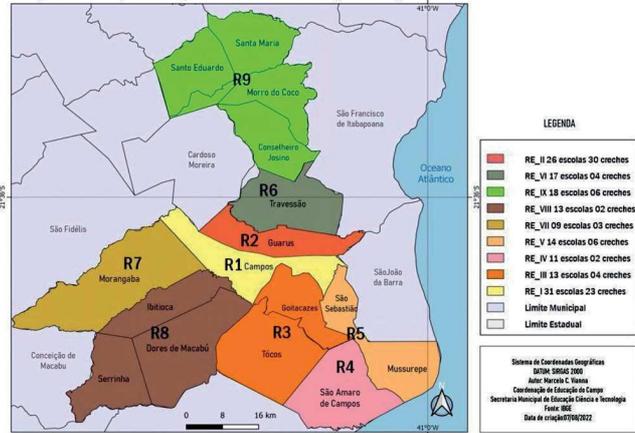
Art 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes/ RJ, 08 de novembro de 2022.

Marcelo Machado Feres
Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
Matrícula nº 40.743

ANEXO I

Mapa de localização das Regiões Educacionais de Campos dos Goytacazes-RJ



ANEXO II

Nove Regiões Educacionais de Campos dos Goytacazes

Tabela 1 - Regiões Educacionais e categorização das unidades escolares

Região Educacional 01- 1º distrito - Área Central - Margem Direita do Rio Paraíba do Sul
31 escolas e 23 creches

Unidade Escolar	Localidade
CE 29 de Maio	Pecuária
CE CEMSTIAC	Centro
EEM Alberto Lamego	Martins Lage
EM Alva Doralice Ribeiro de Castro	Santa Cruz
EM Amaro Prata Tavares	Centro
EM CIEP 481 Arnaldo Rosa Viana	Pq. Aurora
EM Clóvis Tavares	Nova Brasília
EM Dr. Alcindor Moraes Bessa	Turf Club
EM Dr. Luiz Guaraná	Cambaíba
EM Ferroviário Jacy da Silva Barreto	Pq. Tamararé
EM Francisco de Assis	Matadouro
EM Helena Machado de Oliveira	Itereré
EM Instituto Profissional São José	Lapa
EM João Borges Barreto	Ururá
EM José Carneiro Terra	Fazendinha
EM José do Patrocínio	Penha
EM Manoel Ribeiro do Nascimento	Tapera
EM Manoel Simões de Resende	Cantagalo
EM Maria Lúcia	Pq. Turf Club
EM Mário Barroso	Ururá
EM Pequeno Frederico	Ururá
EM Pequeno Jornaleiro	Chácara João Ferreira
EM Presidente Castelo Branco	Pq. São Clemente
EM Prof. Walter Siqueira	Pq. Julião Nogueira
EM Profª. Sebastiana Machado Silva	Pq. Aurora
EM Profª. Wilmar Cava Barros	Pq. Joquei Club
EM Rotary I	Pq. Bela Vista
EM Sagrada Família	Pq. João Seixas
EM Sebastião Ribeiro de Deus	Novo Jockey
EM Senador José Carlos Pereira Pinto	Pq. Nova Brasília
EM Senador Tarcísio Miranda	Pq. José do Patrocínio
CEM Ana Beatriz Rangel da Silva	Pq. Jockey Clube
CEM Benedito Alves Barreto	Pq. Parque Nova Brasília
CEM Carlos Roberto Nunes de Carvalho	Parque Angélica
CEM Dom Antônio de Castro Mayer	Parque Califórnia
CEM Dom Hélder Câmara	Pecuária
CEM Francisco Cordeiro Pereira	Penha
CEM Francisco de Assis	Matadouro
CEM Imã Dulce	Parque São Benedito
CEM Irmã Zilda de Castro	Cajú

CEM João Perdecene Neto	Lapa
CEM João Siqueira dos Santos	Tapera
CEM Jocineia da Silva Borges	Novo Jockey
CEM José Moreira * em mudança para a Fazendinha	Penha
CEM Luiz Gonzaga da Silva	Ururá
CEM Mirian dos Santos Melo	Novo Jockey
CEM Parque Aurora	Parque Aurora
CEM Parque Imperial	Parque Imperial
CEM Penha	Penha
CEM Prof.ª Rita de Cássia Rocha S. Chardelli	Centro
CEM Prof. Ruth Chagas Manhães	Parque Julião Nogueira
CEM Salvador Rangel Lopes	Parque Esplanada
CEM Sebastião Tavares Campista	Turf Club
CEM Wilson Amaro de Freitas	Jockey Clube II

**Região Educacional 02 - 1º distrito - Grande Guarus - Margem Esquerda do Rio Paraíba do Sul
26 escolas e 30 creches**

Unidade Escolar	Localidade
EM Anleifer Leite Fernandes	Jardim Boa Vista
E.M. Ataíde Dias	Stª Rosa
E.M. Augusto Machado Viana	Codim
E.M. Branca Peçanha Ferreira	Pq. Eldorado
CIEP Maestro Villa Lobos 142	Pq. São José
CIEP 332 Pedro Álvares Cabral	Terra Prometida
CIEP 144 Profª Carmem Sylvia Carneiro	Pq. Eldorado
CIEP 416 Wilson Batista	Pq Guarus
E.M. Custódio Generoso Vieira	Pq. Prazeres
E.M. Custódio Siqueira	Pq. Calabouço
E.M.Dr.Francisco Manoel Pereira Crespo	Parque Jardim Aeroporto
E.M Dr.Luiz Sobral	Jardim Carioca
E.M Francisco Faria Barbosa	Parque Aldeia
E.M Frederico Paes Barbosa	Novo Mundo
EM Lídia Leitão de Albernaz	Pq. São José
EM Lions I	Pq. São Domingos
EM Lions II	Pq. São Jorge
EM Lions Goitacá	Pq. Alvorada
EM Marechal Artur da Costa e Silva	Pq. Presidente Vargas
EM Marlene Henriques Alves	Jardim Aeroporto
EM Prisco de Almeida	Calabouço
EM Prof.ª Áurea Simão	Pq. Fundão
EM Prof.ª Eunícia Ferreira da Silva	Pq. São Domingos
EM Prof.ª Olga Linhares Correa	Calabouço
EM Santo Antônio	Pq. Santo Antônio
Escola Nova a ser inaugurada 2023	Pq. Eldorado
CEM Aldeia	Pq. Aldeia
CEM Antônio Nunes Vieira	Três Vendas
CEM Ataliba Carvalho de Brito	Sapucaia
CEM Bruno da Silva Macabu	Jardim Boa Vista
CEM Doutor Félix Miranda	Parque Guarus
CEM Emídio Teixeira de Oliveira	Guarus
CEM Francisco Alves Dias	Pq. Santa Clara
CEM Gandur Assed	Terra Prometida
CEM Getúlio Vargas	Parque Alvorada
CEM Gilberto do Espírito Santo Amaral	Codin
CEM Glicério Carlos Neto	Parque Lebre
CEM Grevi Siqueira	Custodópolis
CEM Heloísa Monteiro da Paixão	Parque Guarus
CEM Hermy Coutinho	Jardim Aeroporto
CEM Jardim Ceasa	Jardim Ceasa
CEM João Batista Veiga	Custodópolis
CEM João Goulart	Pq. Eldorado
CEM José Eduardo Peixoto Zandonaide	Pq. Santa Helena
CEM Martin Luther King	Novo Eldorado
CEM Parque Guarus	Parque Guarus
CEM Parque Prazeres	Parque Prazeres
CEM Parque Santos Dumont	Parque Santos Dumont
CEM Prof.ª Diva Marina S. Goulart	Pq. Jardim Carioca
CEM Prof.ª Joelma Figueiredo de Souza	Pq. Fundão
CEM Prof.ª Olga Linhares Corrêa	Pq. Jardim Carioca
CEM São Mateus	Parque São Mateus
CEM Sérgio Luiz Lílico Paes da Silva	Cidade Luz
CEM Souza Mota	Pq. Fundão
CEM Vera Pretymann	Usina Santa Cruz
CEM Zumbi dos Palmares	Parque Santa Rosa

**Região Educacional 03 - 2º distrito - Goytacazes e 17º distrito Tocós
13 escolas e 4 creches**

Unidade Escolar	Localidade
EM Donana (2ºd)	Goitacazes
EM Gervásio Vasconcelos Cordeiro (2ºd)	Ponto do Carmo
EM Iniciação Agrícola José Francisco Mota (2ºd)	Donana
EM Leopoldino Maria (2ºd)	Nova Goitacazes
EM Lúcia Caldas (2ºd)	Campo Limpo
EM Manoel Coelho (2ºd)	Ponta da Cruz
EM Nação Goitacá	Campo Limpo
EM Alicério Ribeiro da Silva (17ºd)	Canto do Rio
EM Antônio de Souza Rodrigues (17ºd)	Coqueiro de Tócos
CIEP Francisco Portela (17ºd)	Tócos
EM Dr. Getúlio Vargas (17ºd)	Tócos
EM Gonçalo Francisco Nunes (17ºd)	Carvão
EM José de Azevedo (17ºd)	Ponta Grossa dos Fidalgos
CEM Donana (2ºd)	Donana
CEM Norberto Siqueira Barreto (2ºd)	Goitacazes
CEM Subtenente Cláudio Henrique Laurindo de Carvalho (2ºd)	Parque Saraiva
CEM Desembargador Sebastião Amaro da Silva Machado (17ºd)	Tócos

**Região Educacional 04 - 3º distrito Santo Amaro de Campos
11 escolas e 2 creches**

Unidade Escolar	Localidade
EM APIC (3ºd)	Farol de São Thomé
EM Cláudia Almeida Pinto de Oliveira (3ºd)	Farol de São Thomé
EM Coronel Antônio Batista (3ºd)	Santo Amaro
EM Farol de São Thomé (3ºd)	Farol de São Thomé
EM José de Anchieta (3ºd)	Xexé
EM José Manoel da Silva (3ºd)	Canal das Flechas
EM Olavo Alves Saldanha Filho (3ºd)	Boa Vista
EM Miguel Henrique Gomes (3ºd)	Santo Amaro
EM Olímpio Honório de Almeida (3ºd)	Farol de São Thomé
EM Sérgio Viana Barroso (3ºd)	Caboio
EM Thierry Homero Ribeiro (3ºd)	Alto da Areia
CEM Farol de São Thomé (3ºd)	Farol de São Thomé
CEM Felismino Marques Barreto (3ºd)	Farol de São Thomé

**Região Educacional 5 - 4º distrito São Sebastião de Campos e 5º distrito Mussurepe
14 escolas e 6 creches**

Unidade Escolar	Localidade
EM Alberto Lamego - Poço Gordo (4ºd)	Poço Gordo
EM Antônio Caetano Peixoto (4ºd)	Alto do Elizeu
EM Heitor Alves Barreto (4ºd)	São Sebastião
EM Jacques Richer (4ºd)	Campo Novo
EM João Goulart (4ºd)	Venda Nova
EM Leôncio Pereira Gomes (4ºd)	São Sebastião
EM Maria Arlete Azevedo Araújo (4ºd)	Saturnino Braga
EM Maria Queiroz de Oliveira (4ºd)	Mineiros
EM Tarcílio Siqueira Cordeiro (4ºd)	Beira do Taí
EM Amaro Antonio da Silva (5ºd)	Ponto do Coqueiro
EM Francisco Ribeiro Siqueira (5ºd)	Babosa
EM José das Chagas Pinto (5ºd)	Mussurepe
EM Pedro Barbosa (5ºd)	Rio do Colégio
EM Santa Terezinha (5ºd)	Baixa Grande
CEM Beira do Taí (4ºd)	Beira do Taí
CEM Erivelton Junior (4ºd)	São Sebastião
CEM José Cândido de Carvalho (4ºd)	Saturnino Braga
CEM Mãe Flor (4ºd)	Poço Gordo
CEM Monteiro Lobato (4ºd)	Campo Novo
CEM Maria da Conceição Santos Tavares (5ºd)	Baixa Grande

**Região Educacional 6 - 7º distrito Travessão
17 Escolas e 4 creches**

Unidade Escolar	Localidade
EM Alayr Bernardes Pereira (7ºd)	Brejo Grande
EM Albertina Azeredo Venâncio (7ºd)	Travessão
EM Bartholomeu Lysandro (7ºd)	Balança Rangel
EM Carlos Chagas (7ºd)	Jacarandá
EM Etelvira Martins Medeiros (7ºd)	Travessão
EM Francisco Ricardo L.A. Santos (7ºd)	Km 15
EEM Francisco Ricardo L.A. Santos (7ºd)	Mundéus
EM Guiomar Ramos Paes (7ºd)	Fazenda Colégio
EM Ignácio Corrêa dos Santos (7ºd)	Guandú
EM João Batista de Azeredo (7ºd)	Arraial

EM José Giró Faisca (7ºd)	Km 13
EM Luiz Carlos de Lacerda (7ºd)	Travessão
EM N. Sra. da Conceição (7ºd)	Arraial
EM Nova Canaã (7ºd)	Nova Canaã
EM Prof. Carlos Bruno (7ºd)	Ribeiro do Amaro
EM Prof. Darcy Ribeiro (7ºd)	Três Vendas
EM Profª. Eleonora Silva Pinto Viana (7ºd)	Km 13
CEM Álvaro Ribeiro das Neves (7ºd)	Nova Canaã
CEM Anísio Spínola Teixeira (7ºd)	Travessão
CEM Antonino Venâncio (7ºd)	Travessão
CEM Madre Tereza de Calcutá (7ºd)	Travessão

**Região Educacional 7 - 9º distrito Morangaba
9 escolas e 3 creches**

Unidade Escolar	Localidade
EM Antônio Joaquim Codeço (9ºd)	Morro Grande
EM Conceição do Imbé (9ºd)	Conceição do Imbé
EM Fazenda Aleluia (9ºd)	Imbé
EM Fazenda Chalita (9ºd)	Morangaba
EM Maria Cordeiro Borges (9ºd)	Rio Preto
EM Padre João Norberto da Costa Lima (9ºd)	Fazenda Olinda
EM Ponta da Palha (9ºd)	Lagoa de Cima
EM Salvador Benzi (9ºd)	Imbé
EM Santo Amaro (9ºd)	Água Fria
CEM Conceição do Imbé(9ºd)	Conceição do Imbé
CEM Nadir Pereira Gomes (9ºd)	Rio Preto
CEM Profª. Angela Maria do Amaral (9ºd)	Lagoa de Cima

**Região Educacional 8 - 10º distrito Ibitioca, 11º distrito Dolores de Macabu e 15º distrito Serrinha
13 escolas e 2 creches**

Unidade Escolar	Localidade
EM Antonia Lopes (10ºd)	Pernambuca
EM Barreto (10ºd)	Caxeta
EM Leandro de Souza Gomes (10ºd)	Ibitioca
EM Manoel Pereira Gonçalves (10ºd)	Caxeta
EM Profª. Maria Ângela Moreira Pinto (10ºd)	Caxeta
EM Alcebiades Candiano (11ºd)	Ponta da Lama
EM Manoel Corrêa Gonçalves (11ºd)	Dores de Macabu
EM Maria Antônia Pessanha Trindade (11ºd)	Quilombo
EM Prof. Paulo Freire (11ºd)	Dores de Macabu
EM Sebastião Viveiros de Vasconcelos (11ºd)	Quilombo
EM Raymundo Soares Filho (11ºd)	Dores de Macabu
EM Alfredo Vieira Machado (15ºd)	Serrinha
EM Ambrósio de Souza (15ºd)	Estrada do Leite
CEM Silvina Manhães Terra (10ºd)	Ibitioca
CEM José de Souza Sodré (11ºd)	Dores de Macabu

**Região Educacional 9 - 12º distrito Morro do Coco, 13º distrito Santo Eduardo, 18º distrito Santa Maria e 20º distrito Vila Nova de Campos -
18 escolas e 6 creches**

Unidade Escolar	Localidade
EM Felício Sarlo (12ºd)	Morro do Coco
EM Luiz Monteiro Barbosa (12ºd)	São Luiz de Mutuca
EM Lulo Ferreira de Araújo (12ºd)	Morro do Coco
EM Sesmaria (12ºd)	Sesmaria
EM Carlos Jardim da Cruz (13ºd)	Espírito Santinho
EM Genésio Viana (13ºd)	Palmares
EM Isabel Maria Polônio (13ºd)	Murundu
EM João Carlos de Castro (13ºd)	Peão de Baixo
EM Nossa Senhora Aparecida (13ºd)	Santo Eduardo
EM Santa Bárbara (13ºd)	Santo Eduardo
EM Santa Rita de Cássia (13ºd)	Chave do Paraíso
EM São João (13ºd)	São Roque
EM Califórnia (18ºd)	Mata da Cruz
EM Olímpio Peixoto Sampaio (18ºd)	Santa Maria
EM Posse do Meio (18º)	Posse do Meio
EM Santa Maria (18ºd)	Santa Maria
CM Eloy Ornelas (20ºd)	Vila Nova
EM Conselheiro Josino (20ºd)	Conselheiro Josino
CEM Olímpio Paulo da Silva (12ºd)	Morro do Coco
CEM José Silveira Lubanco (13ºd)	Espírito Santinho
CEM Prof. Paulo Freire (13ºd)	Santo Eduardo
CEM Henrique Jardim da Cruz (18ºd)	Santa Maria
CEM Enéas Tavares Trindade (20ºd)	Vila Nova
CEM Irmã Zilda (20ºd)	Conselheiro Josino

Secretaria Municipal de Fazenda

Edital: 29 – 2022/SMF

Ficam notificados os contribuintes listados na tabela abaixo, enquadrados no Simples Nacional a recolher o ISSQN relativo ao exercício de 2019, conforme o disposto no Art. 305 e seguintes da Lei Complementar 01/2017 e Lei Complementar 123/2006 no prazo de 15 (quinze) dias corridos da publicação desse edital, podendo para tanto impugnar o lançamento nesse prazo, sem dilação do mesmo.

Ressaltamos que o não cumprimento do recolhimento no prazo de 15 dias importará na adoção das medidas legais, incluindo o protesto extrajudicial, bem como, a ação executiva para a satisfação do crédito tributário.

A Guia de pagamento do ISSQN deverá ser emitida no Portal do Simples Nacional ou requerida através de processo administrativo junto a Secretaria Municipal de Fazenda, sediada na Rua Treze de Maio, 129 - Centro, Campos dos Goytacazes/RJ .

Nº	Inscrição Municipal	CNPJ	Razão Social	Exercício
401	128699	32.010.379/0001-07	I.M. NOVA OFICINA LTDA	2019
402	107161	16.821.701/0001-21	I2 INSTITUTO DE BELEZA EIRELI	2019
403	108770	16.821.701/0002-02	I2 INSTITUTO DE BELEZA EIRELI	2019
404	127281	31.571.693/0001-04	ICE TECH COMERCIO E SERVICOS EIRELI	2019
405	70052	07.981.983/0001-33	ICE WHITE SERVIÇOS TECNICOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA	2019
406	58796	04.208.719/0001-73	IFS LIMPEZA E SERVIÇOS LTDA ME	2019
407	126642	30.527.306/0001-61	ILLUMINE BEAUTY HOUSE	2019
408	129485	33.088.492/0001-78	INMED PRODUTOS E SERVIÇOS HOSPITALARES E REPRESENTAÇÕES LTDA	2019
409	122460	05.881.390/0001-70	INOTECH SERVIÇOS AUTOMATIZADOS EIRELI EPP	2019
410	115638	22.104.158/0001-44	INOVA GUARUS TELECOM LTDA ME	2019
411	63171	06.113.624/0001-00	INOVE CORRETORA DE SEGUROS LTDA	2019
412	119002	24.703.856/0001-91	INSPETEC CERTIFICADOS DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS LTDA - ME	2019
413	50925	28.964.955/0002-69	INSTITUTO BRASIL ESTADOS UNIDOS DE CAMPOS LTDA	2019
414	4109	28.964.955/0001-88	INSTITUTO BRASIL ESTADOS UNIDOS DE CAMPOS LTDA EPP	2019
415	122278	27.287.330/0001-66	IRPEL IRMAOS PEIXOTO REPRESENTACAO LTDA ME	2019
416	112516	14.693.336/0001-91	IRPX TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA ME	2019
417	112804	20.089.127/0001-36	ITAGOITA MOTOS VASCONCELOS LTDA	2019
418	104056	14.474.594/0001-87	J A DE ALMEIDA DEDETIZADORA ME	2019
419	115271	21.852.886/0001-71	J A M FLORES MOVEIS EIRELI - ME	2019
420	124638	29.324.269/0001-05	J ALMEIDA SERVIÇOS ESCRITURAIAS LTDA	2019
421	115828	22.271.098/0001-54	J C DE CARVALHO CONSERVAÇÃO E LIMPEZAS ME	2019
422	101139	12.610.163/0001-75	J C FREITAS CARPINTARIA E MARCENARIA ME	2019
423	68429	30.415.210/0001-01	J C M DA SILVA ME	2019
424	109290	18.138.708/0001-79	J C S RIBEIRO INFORMATICA - ME	2019
425	125460	30.053.435/0001-65	J M ATaide	2019
426	128167	32.273.921/0001-14	J M I NICOLAU LTDA	2019
427	53823	01.818.936/0001-97	J M L DE SOUZA BOMBAS INJETORAS ME	2019
428	83410	11.041.379/0001-02	J M PARAVIDINO DE SOUZA EIRELI	2019
429	46717	36.283.414/0001-12	J M RODRIGUES & SIQUEIRA LTDA ME	2019
430	117973	23.089.742/0001-30	J P AUTOMOTIVO COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA	2019
431	110095	18.464.116/0001-47	J P M DE SOUSA TELECOMUNICAÇÕES ME	2019
432	68670	08.954.145/0001-33	J PINHEIRO DE SOUZA E MACIEL LTDA	2019
433	124695	29.149.590/0001-09	J R C SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E REFORMAS EM GERAL LTDA	2019
434	126975	31.251.453/0001-14	J R EMPREENHIMENTOS EIRELI	2019
435	125230	29.786.310/0001-65	J R PESQUISA E DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL EIRELI	2019
436	118923	24.398.611/0001-06	J R S C ALVES SERVIÇOS MEDICOS - ME	2019
437	102068	13.433.014/0001-40	J S NUNES PINTURA E LANTERNAGEM ME	2019
438	105643	14.438.348/0001-70	J. A. N. SALVADOR REFRIGERAÇÃO E SERVIÇOS ME	2019
439	122396	27.539.544/0001-82	J. B. C. DOS SANTOS COMERCIO E SERVIÇOS DE ESTÉTICA EIRELI ME	2019
440	120872	26.333.106/0001-09	J. C. RIBEIRO JUNIOR -ME	2019
441	69598	09.573.039/0001-72	J. GUILHERME E FILHO ADMINISTRAÇÃO PREDIAL EIRELI - ME	2019
442	111468	19.338.728/0001-56	J. L. COUPE FERREIRA EIRELI	2019
443	118414	24.209.865/0001-20	J. M. CASER - ME	2019
444	119210	24.795.564/0001-26	J. NERI RANGEL TRANSPORTES EIRELI - ME	2019
445	126013	30.528.398/0001-02	J. NOGUEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	2019
446	114892	21.572.488/0001-00	J. NOGUEIRA E SILVA MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA	2019
447	125257	29.789.168/0001-00	J.A.I. SERVIÇOS E TECNOLOGIA LTDA	2019
448	100702	11.902.402/0001-06	J.B. FREITAS DA SILVA LTDA	2019
449	114509	19.890.690/0001-20	J.L.N. EDUARDO CONSTRUÇÕES - EIRELI - EPP	2019
450	112864	20.045.556/0001-01	J.M.E.REFRIGERAÇÃO ELÉTRICA E SOM LTDA-ME	2019
451	52346	00.878.441/0001-90	J.R.M.A.REPRESENTACOES LTDA - ME	2019
452	130054	26.484.764/0002-74	JAD TELECOM LTDA	2019
453	55877	02.687.104/0001-41	JANILSON DE SOUZA NUNES	2019
454	65593	07.575.371/0001-40	JAPD SERVIÇOS DE ENFERMAGEM LTDA	2019
455	132121	22.706.404/0002-19	JB COMERCIO DE PNEUS E PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI	2019
456	108452	17.638.359/0001-91	JB DA SILVA CONSULTORIA - ME	2019
457	117350	23.105.186/0001-49	JEFFERSON DA SILVA FISIOTERAPIA	2019
458	125191	29.777.409/0001-09	JESSICA SOUZA GOMES	2019

459	116111	22.495.754/0001-00	JM DE SOUSA RANGEL	2019
460	111917	19.512.943/0001-21	JMR SERVIÇOS E ENFERMAGEM SOCIEDADE SIMPLES LTDA	2019
461	112857	20.190.935/0001-95	JOANNES OLIVEIRA ANDRADE 09181480733	2019
462	51688	39.706.411/0001-32	JOAO RICARDO SALES COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	2019
463	55573	39.703.475/0001-80	JOEFFISSON S. DA SILVA -3 ME	2019
464	123000	27.665.239/0001-37	JOSE RICARDO MENEZES DE OLIVEIRA FILHO	2019
465	119867	25.206.051/0001-03	JOSE RICARDO NEVES FRANÇA-ME	2019
466	64097	06.995.956/0001-57	JP SEVICES E EMPREENDIMENTOS EIRELI	2019
467	112559	19.927.864/0001-81	JR AMORIM BENEVIDES	2019
468	83545	10.848.981/0001-85	JR BORGES CURSOS LTDA	2019
469	115369	21.585.488/0001-36	JR GOMES COMERCIO E SERVICOS ME	2019
470	117230	21.920.044/0001-00	JRANGEL FILHO MATERIAL DE CONSTRUÇÕES ME	2019
471	94806	35.924.919/0001-56	JRP SOUZA COMERCIO E REPRESENTACOES - ME	2019
472	68232	08.860.119/0001-46	K. S. FERREIRA - ME	2019
473	55453	02.482.967/0001-82	KARLA BERNARDES HAUTE COIFFEUR COMÉRCIO DE PERFUMARIA E COSMÉTICOS EIRELLI	2019
474	128149	31.972.419/0001-39	KAROLYNA DE SOUZA GONCALVES ALVES	2019
475	119690	25.007.379/0001-92	KELIDA MENDONÇA FLORIDO	2019
476	129000	29.919.680/0001-23	KF-LOG BRASIL EIRELI	2019
477	122014	26.917.359/0001-11	KS ENGENHARIA E TELECOM LTDA	2019
478	101406	39.212.295/0001-03	L & L COMERCIO SERVICOS DE MONITORAMENTO LTDA - ME	2019
479	129252	33.038.903/0001-10	L 3 PRODUÇÕES E SOLUÇÕES ESTRATEGICAS LTDA.	2019
480	104446	14.707.171/0001-60	LA MEDEIROS SOUSA LTDA	2019

Campos dos Goytacazes, 04 de novembro de 2022.

Marcelo Alvarenga Moço
Subsecretário Adjunto de Receita
Matrícula: 13.877

EDITAL Nº. 140/2022

Fica a pessoa física abaixo relacionada, intimada da decisão de primeira instância que julgou PROCEDENTES os Autos de Infração e consequentemente os Processos Fiscais deles resultantes.

- Mirian Carvalho de Araujo Barreto

Processo fiscal	Defesa	Autuado	Auto de Inf.	Resultado
217413/2021	7357/22	Mirian Carvalho de Araujo Barreto	174509/21	PROCEDENTE
217414/2021	7359/22	Mirian Carvalho de Araujo Barreto	174510/21	PROCEDENTE
217415/2021	7360/22	Mirian Carvalho de Araujo Barreto	174511/21	PROCEDENTE
217416/2021	13225/22	Mirian Carvalho de Araujo Barreto	174512/21	PROCEDENTE
217418/2021	13227/22	Mirian Carvalho de Araujo Barreto	174514/21	PROCEDENTE

Campos dos Goytacazes, 04 de novembro de 2022.

NORTON DA SILVA LUBANCO
CONSELHEIRO DE RECURSOS FISCAIS
MAT. 5505

EDITAL Nº. 141/2022

Fica a pessoa física abaixo relacionada, intimada da decisão de primeira instância que julgou IMPROCEDENTE o Auto de Infração e consequentemente o Processo Fiscal dele resultante.

- MIRIAN CARVALHO DE ARAUJO BARRETO
Processo Fiscal nº 217417/2021 – Auto de Infração nº 174513/21
Defesa - 13226/2022

Campos dos Goytacazes, 04 de novembro de 2022.

NORTON DA SILVA LUBANCO
CONSELHEIRO DE RECURSOS FISCAIS
MAT. 5505

EDITAL Nº. 142/2022

Fica a pessoa jurídica abaixo relacionada, intimada da decisão de primeira instância que julgou IMPROCEDENTES os Autos de Infração e consequentemente os Processos Fiscais deles resultantes.

- Centro Espirita Casa do Caminho

Processo fiscal	Defesa	Autuado	Auto de Inf.	Resultado
249845/2021	10990/21	Centro Espirita Casa do Caminho	206941/21	IMPROCEDENTE
249846/2021	12756/21	Centro Espirita Casa do Caminho	206942/21	IMPROCEDENTE
249847/2021	12734/21	Centro Espirita Casa do Caminho	206943/21	IMPROCEDENTE
249848/2021	12752/21	Centro Espirita Casa do Caminho	206944/21	IMPROCEDENTE
249849/2021	12754/21	Centro Espirita Casa do Caminho	206945/21	IMPROCEDENTE
249850/2021	12755/21	Centro Espirita Casa do Caminho	206946/21	IMPROCEDENTE

Campos dos Goytacazes, 04 de novembro de 2022.

NORTON DA SILVA LUBANCO
CONSELHEIRO DE RECURSOS FISCAIS
MAT. 5505

EDITAL Nº. 143/2022

Fica a pessoa física abaixo relacionada, intimada da decisão de primeira instância que julgou PROCEDENTES os Autos de Infração e consequentemente os Processos Fiscais deles resultantes.

- Espólio de Luiz Fernando Ferreira Mendes

Processo fiscal	Defesa	Autuado	Auto de Inf.	Resultado
286660/2021	13393/21	Espólio de Luiz Fernando Ferreira Mendes	243756/21	PROCEDENTE
286661/2021	13395/21	Espólio de Luiz Fernando Ferreira Mendes	243757/21	PROCEDENTE
286662/2021	13397/21	Espólio de Luiz Fernando Ferreira Mendes	243758/21	PROCEDENTE
286663/2021	13398/21	Espólio de Luiz Fernando Ferreira Mendes	243759/21	PROCEDENTE
286664/2021	13399/21	Espólio de Luiz Fernando Ferreira Mendes	243760/21	PROCEDENTE
286665/2021	13401/21	Espólio de Luiz Fernando Ferreira Mendes	243761/21	PROCEDENTE

Campos dos Goytacazes, 04 de novembro de 2022.

NORTON DA SILVA LUBANCO
CONSELHEIRO DE RECURSOS FISCAIS
MAT. 5505

EDITAL Nº. 144/2022

Fica a pessoa física abaixo relacionada, intimada da decisão de primeira instância que julgou IMPROCEDENTES os Autos de Infração e consequentemente os Processos Fiscais deles resultantes.

- Marilda Gomes Rodrigues

Processo fiscal	Defesa	Autuado	Auto de Inf.	Resultado
285160/2021	10351/21	Marilda Gomes Rodrigues	242256/21	IMPROCEDENTE
285161/2021	10344/21	Marilda Gomes Rodrigues	242257/21	IMPROCEDENTE
285162/2021	10350/21	Marilda Gomes Rodrigues	242258/21	IMPROCEDENTE
285163/2021	10343/21	Marilda Gomes Rodrigues	242259/21	IMPROCEDENTE
285164/2021	10347/21	Marilda Gomes Rodrigues	242260/21	IMPROCEDENTE
285165/2021	10346/21	Marilda Gomes Rodrigues	242261/21	IMPROCEDENTE

Campos dos Goytacazes, 04 de novembro de 2022.

NORTON DA SILVA LUBANCO
CONSELHEIRO DE RECURSOS FISCAIS
MAT. 5505

EDITAL Nº. 145/2022

Fica a pessoa física abaixo relacionada, notificada dos despachos exarados nos respectivos processos fiscais, onde se considerou encerrado o litígio tributário nos termos da legislação pertinente, tendo em vista a extinção do crédito tributário mediante o seu pagamento.

- Helio Barroso Carneiro

Processo fiscal	Defesa	Autuado	Auto de Inf.
234433/2021	6019/22	Helio Barroso Carneiro	191529/21
234434/2021	6020/22	Helio Barroso Carneiro	191530/21
234435/2021	6021/22	Helio Barroso Carneiro	191531/21
234436/2021	6022/22	Helio Barroso Carneiro	191532/21
234437/2021	6023/22	Helio Barroso Carneiro	191533/21
234438/2021	6024/22	Helio Barroso Carneiro	191534/21

Campos dos Goytacazes, 04 de novembro de 2022.

NORTON DA SILVA LUBANCO
CONSELHEIRO DE RECURSOS FISCAIS
MAT. 5505

EDITAL Nº. 146/2022

Fica a pessoa física abaixo relacionada, intimada da decisão de primeira instância que julgou PROCEDENTES os Autos de Infração e consequentemente os Processos Fiscais deles resultantes.

- Marcelo Viana Aguiar

Processo fiscal	Defesa	Autuado	Auto de Inf.	Resultado
300182/2021	27995/21	Marcelo Viana Aguiar	257278/21	PROCEDENTE
300183/2021	27997/21	Marcelo Viana Aguiar	257279/21	PROCEDENTE
300184/2021	27998/21	Marcelo Viana Aguiar	257280/21	PROCEDENTE
300185/2021	28001/21	Marcelo Viana Aguiar	257281/21	PROCEDENTE
300186/2021	28002/21	Marcelo Viana Aguiar	257282/21	PROCEDENTE
300187/2021	28000/21	Marcelo Viana Aguiar	257283/21	PROCEDENTE

Campos dos Goytacazes, 04 de novembro de 2022.

MAYSA PERALVA BARBIRATO FRANÇA
CONSELHEIRO DE RECURSOS FISCAIS
MAT. 3321-9

EDITAL Nº. 147/2022

Fica a pessoa física abaixo relacionada, intimada da decisão de primeira instância que julgou PROCEDENTES os Autos de Infração e conseqüentemente os Processos Fiscais deles resultantes.

- **Lelia Maria Neto Crespo e Outros**

Processo fiscal	Defesa	Autuado	Auto de Inf.	Resultado
162045/2021	17052/21	Lelia Maria Neto Crespo e Outros	119141/21	PROCEDENTE
162046/2021	21687/21	Lelia Maria Neto Crespo e Outros	119142/21	PROCEDENTE
162047/2021	21688/21	Lelia Maria Neto Crespo e Outros	119143/21	PROCEDENTE
162048/2021	21689/21	Lelia Maria Neto Crespo e Outros	119144/21	PROCEDENTE
162049/2021	21690/21	Lelia Maria Neto Crespo e Outros	119145/21	PROCEDENTE
162050/2021	21693/21	Lelia Maria Neto Crespo e Outros	119146/21	PROCEDENTE

Campos dos Goytacazes, 04 de novembro de 2022.

NORTON DA SILVA LUBANCO
CONSELHEIRO DE RECURSOS FISCAIS
MAT. 5505

Secretaria Mun. de Desenvolvimento Humano e Social

DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, através do Fundo Municipal de Assistência Social no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, reconhecida a validade dos atos integrantes do Processo nº. 2022.021.000139-3-PR, conforme parecer da Procuradoria deste Município nº. 212.003/2022 e sendo a dispensa de licitação em voga conveniente aos interesses públicos, com fulcro no art. 24, II da Lei 8.666/1993, ratifica e homologa a presente contratação direta, por dispensa de licitação, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para serviços de instalação com fornecimento de portas, janelas, basculantes e fechadura eletrônica para atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social no valor global de R\$ 16.774,00 (dezesseis mil, setecentos e setenta e quatro reais). Determina que sejam adotados os procedimentos visando à contratação em tela.

Campos dos Goytacazes, 07 de novembro de 2022.

RODRIGO NOGUEIRA DE CARVALHO
Matrícula nº. 40.442

Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0306/2022
PROCESSO Nº 2021.129.000083-6-PR
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 056/2021

CONTRATADA: W LOPES DA SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ Nº 26.086.206/0001-70

OBJETO: aquisição de materiais de higiene para estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), com a finalidade de atender a demanda do Convênio nº 893813/2019.

VALOR GLOBAL: R\$ 243,00 (duzentos e quarenta e três reais).

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento do valor devido, conforme proposta da CONTRATADA, será efetuado pelo CONTRATANTE, após cada entrega do objeto da licitação, até o 30º (trigésimo) dia, a partir da data da apresentação da Nota Fiscal pela CONTRATADA, com a discriminação do objeto executado, devidamente atestada e visada pela administração do CONTRATANTE.

PRAZO CONTRATUAL: 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 21/09/2022.

PUBLIQUE-SE.

Em 04/11/2022

RODRIGO NOGUEIRA DE CARVALHO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano Social
Mat. nº 40.442

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0329/2022
PROCESSO Nº 2021.129.000029-6-PR
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 016/2021

CONTRATADA: EXATA COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ Nº 20.415.050/0001-47

OBJETO: Aquisição de material de higiene e limpeza, para estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), nos termos do convênio 888292/2019.

VALOR GLOBAL: R\$ 5.265,80 (cinco mil, duzentos e sessenta e cinco reais e oitenta centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: será efetuado pelo CONTRATANTE, após a entrega do objeto da licitação, até o 30º (trigésimo) dia, a partir da data da apresentação da Nota Fiscal pela CONTRATADA.

PRAZO CONTRATUAL: 10 (dez) dias.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 25/10/2022.

PUBLIQUE-SE.

Em 01/11/2022

RODRIGO NOGUEIRA DE CARVALHO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano Social
Mat. nº 40.442

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA 11/22

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições, convoca para Assembleia Ordinária a ser realizada no dia 18/11/2022 (sexta-feira), às 9h (1ª convocação) e 9h30min (2ª convocação) na sede do CMAS situado na Avenida Alberto Torres, 371 sala 1103 – Centro com as seguintes pautas:

- 01 – Planejamento do SCFV 2023;
- 02 – Apresentação/ deliberação das prestações de contas trimestrais do FMAS – 1º, 2º e 3º Trimestre;
- 03 – Informe das Comissões;
- 04 – Leitura e aprovação da ata anterior;
- 05 – Assuntos Gerais.

Campos dos Goytacazes, 07 de Novembro de 2022.

Renato Gonçalves dos Santos
Presidente do CMAS

Republicando por incorreção

Secretaria Mun. de Obras, Infraestrutura e Habitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0285/2022
PROCESSO Nº 2022.206.000118-0-PR
DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATADA: BASTOS E PASSOS INFORMÁTICA LTDA.
CNPJ/MF sob o nº 07.001.169/0001-05

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a locação de Equipamentos de Informática (microcomputadores), incluída a manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica na sede da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

VALOR GLOBAL: R\$ 17.190,00 (dezessete mil, cento e noventa reais).

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento do valor devido, conforme proposta da CONTRATADA será efetuada pelo CONTRATANTE, onde deverão ser apurados os serviços a serem efetuados e aprovados pela fiscalização da Secretaria de Obras e Infraestrutura.

PRAZO CONTRATUAL: 03 (três) meses.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 1º/09/2022.

PUBLIQUE-SE.

Em 08/11/2022.

JORGE WILLIAM PEREIRA CABRAL
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura
Mat. nº 40.774

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0342/2022
PROCESSO Nº 2022.206.000162-3-PR
CARTA CONVITE Nº 042/2022

CONTRATADA: M.J.X. CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ/MF sob o nº 08.751.047/0001-07

OBJETO: obra de recuperação de pavimentação em paralelepípedos das Ruas: Almirante Wandenkolk, Marquês de Herval, Visconde de Inhaúma e Almirante Greenhalgh – Parque Tamandaré - Campos dos Goytacazes/RJ.

VALOR GLOBAL: R\$ 220.626,07 (duzentos e vinte mil, seiscentos e vinte e seis reais e sete centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA em 04 (quatro) parcelas, de acordo com as medições procedidas pela fiscalização da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, que constatará a regularidade da mesma e providenciará o prosseguimento do processo do respectivo pagamento.

PRAZO CONTRATUAL: 04 (quatro) meses.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 31/10/2022

PUBLIQUE-SE.

Em 08/11/2022.

JORGE WILLIAM PEREIRA CABRAL
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura
Mat. nº 40.774

Fundação Municipal de Saúde

Processos de prestação de contas de adiantamento despachado pelo Presidente da Fundação Municipal de Saúde, APROVADO nos termos da INSTRUÇÃO NORMATIVA SMTIC N. 001/2019 e Lei nº 8.879 de 12 dez 2018.

P. CONTAS . Nº	NOME
2022.099.000068-8-CA	ÍTALO RODRIGUES GUIMARÃES COSTA
2022.099.000070-7-CA	JODINEA MELO MAURÍCIO CESÁRIO
2022.099.000073-9-CA	FLÁVIA BARREIRA COSTA VIANA
2022.099.000075-3-CA	SUMAIA DIAS DE OLIVEIRA PEIXOTO

ARTHUR BORGES MARTINS DE SOUZA
Presidente Da Fundação Municipal De Saúde



Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima

FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

PARECER: 168.011/2022

PROCESSO nº. 2022.019.000224-4-PR

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS: Contratação de profissional do setor artístico.

CONTRATADA: "GRUPO VEM PRA SAMBAR"

PARTES: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e Bumerangue Produções e Eventos Eireli

REFERENTE: Contratação do GRUPO VEM PRA SAMBAR, para apresentação no dia 28/08/2022 para realização do evento "Festa de Custodópolis" em Campos dos Goytacazes com fundamento no Art. 25, Inciso III da Lei 8.666/93.

Preço Total: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

Data: 28/08/2022

Republicado por incorreção.

Campos dos Goytacazes, 26 de Agosto de 2022.

Maria Auxiliadora Freitas de Souza

Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima
Mat. 40.362

Previcampos

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL 08/2022

Aos 8 (oito) dias do mês de novembro de 2022, às 10h, na sede do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Campos dos Goytacazes, RJ – PREVICAMPOS, autarquia inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.388.502/0001-20, com sede na Avenida Alberto Torres, 173, Centro, nesta cidade, conforme Edital de Convocação nº 022/2022, publicado no Diário Oficial no dia 01 de novembro de 2022, iniciou-se a Reunião Ordinária do Conselho Fiscal, cuja pauta trata de:

- 1- Apresentação, discussão e votação dos balancetes referentes aos meses de julho, agosto e setembro de 2022;
- 2- Agendamento para a prova de Gestão de RPPS;
- 3- Assuntos Gerais.

Fizeram presentes na Reunião Ordinária do Conselho Fiscal, a presidente MÔNICA DE SOUZA GOMES, MARCIO QUEIROZ MORALES, Secretário Municipal de Fazenda, GENEVALDO MOTE MARINS, membro efetivo do SIPROSEP, MARIO TERRA ARÉAS FILHO, presidente do Previcampos, LUZIANA PIMENTEL DE SOUZA, coordenadora contábil e LEONARDO CAMPINHO DE SIQUEIRA, assessor jurídico que secretariou a reunião. Iniciada a reunião a presidente, verificando a inexistência de quórum declarou aberto os trabalhos e passou-se a deliberação da ordem do dia. Iniciado o primeiro item da pauta a presidente do Conselho Fiscal fez a ressalva no sentido da necessidade de adequação dos "restos a pagar" dos exercícios anteriores. O membro Genevaldo Mote Marins fez o questionamento quanto a regularidade do pagamento da taxa de administração. Pela diretoria do Previcampos foi explicado que todas as despesas do Previcampos estão sendo pagas via suplementação, e que a receita é oriunda do tesouro municipal e que ao final do ano será feito o encontro de contas entre o valor a receber e as despesas do Previcampos pagas pelo município. Após análise dos balancetes pelos integrantes do Conselho, foi aprovado por unanimidade os balancetes dos meses de julho, agosto e setembro de 2022. Passado ao segundo item, foi informado aos presentes que os integrantes do Conselho Fiscal já podem realizar a inscrição através do site do Instituto Totum para a realização da prova de gestão do RPPS a ser realizada até dezembro de 2022. Em assuntos gerais nada foi deliberado. Nada mais havendo a ser deliberado e votado, encerrou-se a presente reunião às 10h e 49min. Fica designada a próxima reunião para o dia 15 de dezembro de 2022, às 10h da manhã na sede do Previcampos. Ao final a ata foi lida, discutida e aprovada por todos.

MÔNICA DE SOUZA GOMES
Presidente do Conselho Fiscal

MARIO TERRA ARÉAS FILHO
Presidente do Previcampos

LEONARDO CAMPINHO DE SIQUEIRA
Assessor Jurídico

LUZIANA PIMENTEL DE SOUZA
Coordenadora Contábil

MARCIO QUEIROZ MORALES
Secretário Municipal de Fazenda

GENEVALDO MOTÉ MARINS
Membro Efetivo - SIPROSEP

Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2022

O INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento de quantos possam interessar que, em obediência ao que dispõe as Leis Federais nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e 8.883 de 08 de junho de 1994, e demais normas que regem a matéria, fará realizar licitação na modalidade de CONCORRÊNCIA N.º 003/2022 tipo "MAIOR OFERTA", de acordo com as disposições e demais elementos que integram o Edital, devendo os interessados apresentar os Envelopes "A" DOCUMENTAÇÃO e "B" PROPOSTA DE PREÇO, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes - RJ, na Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro - Campos dos Goytacazes - RJ, conforme abaixo discriminado:

1 - Objeto: Outorga da concessão do Serviço Público Municipal de Remoção, Depósito e Guarda de Veículos apreendidos, preparação e organização de leilões públicos dos veículos apreendidos ou removidos e não resgatados, dentro dos limites do município de Campos dos Goytacazes.

2 - Data e horário para a entrega dos documentos e propostas: 12 de dezembro de 2022 às 10h (dez horas).

3 - Aquisição do Edital:

O Edital, na íntegra, está disponível para download através do site oficial da PMCG, a saber, <https://campos.rj.gov.br/licitacoes.php> ou poderá ser adquirido no setor de Licitações, localizado na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, à Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefones nº (22) 98175-2073/98175-0911, no horário das 9h às 17h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas (referência report ou similar).

Campos dos Goytacazes, 08 de novembro de 2022.

Roberta Ramos Robaina Zainotte
Presidente da CPL

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

O Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores, HOMOLOGA os atos praticados no processo nº. 2022.206.000134-6-PR, Concorrência nº 006/2022, e, em consequência, ADJUDICA o seu objeto, obra de recapeamento da Estrada (CAM-20) que liga Usina São João a localidade de Santa Ana - Campos dos Goytacazes/RJ, à licitante vencedora CONSTRUSAN SERVIÇOS INDUSTRIAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 28.955.565/0001-41, com o valor total de R\$ 12.372.223,61 (doze milhões, trezentos e setenta e dois mil, duzentos e vinte e três reais e sessenta e um centavos).

PUBLIQUE-SE.

Em, 07 de novembro de 2022.

Jorge William Pereira Cabral
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura

RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 031/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, com sede na Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, nº 47 - Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefones nº. (22) 98175-2073/98175-0911, torna público e comunica aos interessados o resultado do julgamento da documentação apresentada pelos participantes da Tomada de Preços nº. 031/2022.

Licitantes Habilitados: BRAVE EMPREENDIMENTOS & COMÉRCIO EIRELI, CONSTRUTORA TARDIVO LTDA, L M MEDEIROS EMPREENDIMENTOS LTDA e SERVENT SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO EIRELI.
Licitantes Inabilitados: HEM EMPREENDIMENTOS E NEGÓCIOS EIRELI e SLC SERVIÇOS TÉCNICOS ME.

O prazo recursal de que trata o art. 109, I, 'a' da Lei 8.666/93, iniciar-se-á a partir da publicação deste.

Campos dos Goytacazes, 07 de novembro de 2022.

José Carlos Ferreira Monteiro
Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO FRUSTRADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

CONVITE Nº 055/2022

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que a licitação na Modalidade Convite nº 055/2022, discriminada abaixo, foi considerada FRUSTRADA.

Objeto: Aquisição de longarinas em aço inox de 02 e 03 lugares, cadeira ergonômica giratória com rodas, cadeira ergonômica giratória sem rodas/base fixa, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Fazenda - Campos dos Goytacazes.

Campos dos Goytacazes, 07 de novembro de 2022.

José Carlos Ferreira Monteiro
Presidente da CPL



Wladimir Garotinho
PREFEITO

Frederico Paes
VICE-PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL
PUBLICAÇÕES

Sector de Publicações Oficiais
TELEFONE: (22) 9 8168-1379

OUIDORIA

www.campos.rj.gov.br
E-mail - ouvidoria@campos.rj.gov.br
Telefones: (22) 98175-0969 / 98175-1431

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

SIC

Serviço de Informação ao Cidadão
sistemas.campos.rj.gov.br/sic

Lei Municipal Nº 8794/2017 e Dec. 249/2017

Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28030-045 - Campos dos Goytacazes-RJ



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. O Município de Campos dos Goytacazes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.campos.rj.gov.br